



Aprovado em
19/04/22

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Poder Legislativo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Moção: 31 /2022

Seropédica/RJ, 12 de abril de 2022.

Aos Excelentíssimos Vereadores

Prezados,

O vereador Hugo Pereira do Canto Junior, de acordo com o artigo 161 do Regimento Interno desta casa legislativa, vem solicitar Moção de Congratulações e Louvor ao Sr. Sidney Perrier de Mendonça e ao Sr. Valdemir Mendes de Oliveira.

Cumprе esclarecer, que ambos contribuíram para o desenvolvimento do nosso estado, prestando serviços de grande relevância para a sociedade.

Ante o exposto, peço aos nobres colegas a aprovação do referido pedido.

Atenciosamente,


Hugo Pereira do Canto Junior

Presidente da Câmara Municipal de Seropédica

Câmara Munic. de Seropédica
RECEBIDO
12/04/22
ASS.
CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Lorraine França Santos
Agente Administrativo
Mat. 2414